

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00712 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

| PROCESSO Nº | FIPLAN | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                         | VALOR SUPLEMENTADO |
|-------------|--------|----------------------------------------------|--------------------|
| 4010        | 12101  | SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR | 4.000.000,00       |
| TOTAL       |        |                                              | 4.000.000,00       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de Novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 4010  
ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO                | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE      | VALOR        |
|-----|------|------|------|----------------------------------|--------|--------|----------|----------|------------|--------------|
| 20  | 608  | 382  | 2158 | Incentivo à Agroindustrialização | 0600   | F      | Anulação | 3390     | 1.759.0137 | 4.000.000,00 |

da Agricultura  
Familiar.

Meta Agroindústria  
Física com registro  
Ajustada de inspeção 43,00  
Neste sanitária.  
Processo (Unidade)

|    |     |     |      |                                                                     |                    |            |              |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|
| 20 | 608 | 382 | 4168 | Fomento as cadeias<br>produtivas da 0600 F<br>agricultura familiar. | Suplementação 3390 | 1.759.0137 | 4.000.000,00 |
|----|-----|-----|------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|--------------|

Meta  
Física Insumo  
Ajustada disponibilizado 200,00  
Neste (Unidade)  
Processo

TOTAL DO  
PROCESSO 4.000.000,00

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 819f829e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)